



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 902/2021**

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar os processos de parcerias com as entidades abaixo relacionadas, conforme memorando nº 077/2021 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

**Entidades**

CTG Adaga Velha Oliveiro Thaddeo  
CRAM - Conselho Rosariense de Apoio ao Menor  
ASCENA - Associação Cultural Rosário em Cena  
Associação Acordes do Pampa em Canção

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Leonice Marconato  
Liane Machado Fialho  
Paola Machado de Vargas

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Maria Goreti Machado Mota  
Vania Rodrigues Simas

**GESTOR DA PARCERIA:**

Jalusa Oliveira da Silveira

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2021.

**Vilmar Oliveira,**  
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro  
Fone: (55) 3231-4564  
E-mail: administracao@prefeituraderosario.com.br

51

Vistos.

Diante da expedição da portaria, encomende-se ao autor a Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público para análise do Plano de Trabalho e documentação exigidas, bem como para expedição do competente parecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após, realizada a análise e emitido o parecer, desenvolvam-se os autos à Secretaria de Coordenação e Planejamento para prosseguimento.



**MARIANO R. COSTA**  
CHEFE DEP. ADL. PLANEJAMENTO  
PORT. 04/2021  
SEC. MUN. PLANEJAMENTO

Rosário do Sul, em 19 de julho de 2021.

Após análise do referido processo e verificação do plano de trabalho e documentação exigida, a Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e Dispensa ao Chamamento Público, está de acordo com o andamento do processo. Em 22.07.2021

Leonice Marcondes  
Pada Machado de Vargas  
Liane Machado Fialho.

Vistos.

Devolva-se o presente feito à Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 902/2021, para que formule parecer nos moldes da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, observando o artigo 35, inciso V, e suas alíneas, devendo, quando da elaboração do documento, discorrer acerca de todas as exigências elencadas no referido dispositivo legal, no prazo improrrogável de 10 dias.

Rosário do Sul, em 30 de julho de 2021.



Cilene Pinto

Comissão Emendas Impositivas